

Of. 238/07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 112 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 316 /2007

EM 27 / 02 / 2007

EXPEDIENTE		/2007	
ACEITO EM	28 / 02	/2007	7968
APROVADO EM	06 / 03	/2007	7970
REJEITADO EM	/	/2007	
ARQUIVO			

08

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado um ofício ao Executivo Municipal, sugerindo que seja firmado um convenio com a Brigada Militar, convenio este que consistiria no seguinte: ao invés do Executivo Municipal contratar novos guardas para fazerem a segurança do Município a Prefeitura repassaria uma determinada verba para à Brigada Militar, que por seguinte repassaria essa verba para aqueles brigadas que quisessem prestar serviço Municipal fora do seu horário de trabalho na Brigada Militar.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2007.

Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Faço tal solicitação tendo em vista que o custo para o Município por esse serviço seria bem menor do que contratar novos guardas e também por ser de grande valia para os brigadianos que muitas vezes se vêem obrigados a fazerem serviços particulares, como segurança de lojas, para poderem obter assim uma renda mensal que custei as suas necessidades.

VISTO

Presidente